Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o transporte público urbano é parte essencial de uma cidade. Idealmente deve constituir o meio de locomoção primário, garantindo o direito de ir e vir de seus cidadãos;

Considerando ainda que, os moradores da comunidade Campina Verde necessitam de transporte coletivo de ônibus para atender as suas necessidades de trabalho, estudo e lazer;

Considerando, finalmente, que compete ao Poder Público Municipal buscar soluções para os problemas de mobilidade urbana e bem estar de seus munícipes é que subscrevo à Vossas Excelências a apreciação da seguinte matéria.

INDICAÇÃO N° 062 /2018

INDICO, na forma regimental e após manifestação do soberano Plenário, ao Exmo. Prefeito Municipal que **proceda com criação de linhas de micro-ônibus para o transporte coletivo na Comunidade Campina Verde, bairro Uriboca,** neste Município.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 21 de fevereiro de 2018.

Manoel Otávio Amaral da Rocha Filho
Vereador - PDT

Câmara Municipal de Marituba
APROVADO
POR UNANIMIDADE
22 FEV. 2018
Everaldo Nascimento de Sousa
Presidente

Câmara Municipal de Marituba
Protocolo nº 074
ás 08 hs. 00
21 FEV. 2018
Secretária Geral

Av João Paulo II s/n, Bairro D. Aristide, Marituba-Pará.
E-mail: ver.manelzinhorocha@gmail.com Fone 981140898, CEP 67200-000.